TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
PROCESSO Nº E-2025/3817421

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº E-2025/3817421, referente ao Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2026;

CONSIDERANDO que o procedimento de credenciamento foi conduzido em observância às disposições da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA e das demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela Uniodonto Belém – Cooperativa de Assistência à Saúde Odontológica foi analisada e considerada apta para fins de credenciamento, conforme registros constantes dos autos;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente relativo à análise do pedido de credenciamento da referida empresa;

CONSIDERANDO que o credenciamento possui natureza não exclusiva e que o Chamamento Público permanecerá aberto ao ingresso de outros interessados que atendam às condições estabelecidas no Edital durante todo o seu período de vigência;

CONSIDERANDO os termos do art. 51, incisos IX e X, da Lei nº 13.303/2016, do art. 8º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 2.121/2018, do art. 9º, incisos IX e X, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, bem como as demais disposições aplicáveis à matéria;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado da análise do pedido apresentado pela Mediservice Operadora de Planos de Saude S.A. no âmbito do Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2026 e, em consequência, DECLARAR a empresa credenciada para a prestação de serviços de assistência odontológica aos funcionários da COSANPA, ativos e inativos, regularmente inscritos, abrangendo os procedimentos realizados em consultório relativos a consulta, emergência, cirurgia, dentística, endodontia, periodontia, prevenção em saúde bucal e radiologia, em todas as localidades do Estado onde a COSANPA atua, observadas as condições do Edital, do Termo de Referência, do plano apresentado, da Lei nº 9.656/1998, da regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, inclusive a Resolução Normativa nº 465/2021 e suas atualizações, e das demais normas aplicáveis.

EMPRESA CREDENCIADA Mediservice Operadora de Planos de Saude S.A. CNPJ nº 57.746.455/0001-78				
DESCRIÇÃO	**QUANT. ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
Serviços de assistência odontológica aos funcionáros da COSANPA, ativos e inativos, regularmente inscritos.	**2.900**	R$ 12,91	R$ 37.439,00	R$ 449.268,00

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas e operacionais previstas no Edital e no Termo de Referência para a formalização do instrumento contratual decorrente deste credenciamento, sem prejuízo do processamento de novos pedidos de credenciamento apresentados durante a vigência do Chamamento Público.

Belém/PA, 19 de novembro de 2026.

JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Dados: 2026.11.19 13:00:33 -03'00'

José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA